



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial

SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 26/04/2016

Ata nº 31/16

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às 10 horas, reuniu-se em Sessão Plenária, na sala Raul Bastian, localizada no primeiro andar da Sede da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sita à Av. Júlio de Castilhos, 120, nesta capital, o Colégio de Vogais da JUCERGS, sob a presidência do Presidente, Paulo Roberto Kopschina, que saudou a todos os presentes. Verificado o quorum foi aberta a Sessão pelo Sr. Presidente. Em prosseguimento, o Sr. Presidente passou a análise da correspondência remetida pelo Poder Judiciário, a saber: **ARQUIPEDRAS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, NIRE: 43 2 0094694-9, PROCESSO Nº: 001/1.05.0333718-1, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, PROTOCOLO Nº 16/112721-5, ENCERRAMENTO DE FALÊNCIA; **CALÇADOS NOVISOL LTDA**, NIRE: 43 2 0028240-4, PROCESSO Nº: 095/1.02.0002544-7, COMARCA: ESTÂNCIA VELHA/RS, PROTOCOLO Nº 16/112720-7, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA; **TELEINFORMÁTICA BAZACAS LTDA**, NIRE: 43 2 0136306-8, PROCESSO Nº: 001/1.05.1567012-3, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, PROTOCOLO Nº 16/112605-7, LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS DE MAGALI BAZACAS CABRAL JUNTO À EMPRESA; **VERA LUCIA LESSINGER**, NIRE: 43 1 0234792-7, PROCESSO Nº: 019/1.09.0009284-0, COMARCA: NOVO HAMBURGO/RS, PROTOCOLO Nº 16/112719-3, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE VERA LUCIA LESSINGER; **HERO INSTALADORA E TRANSPORTADORA LTDA**, NIRE: 43 2 0028048-7, PROCESSO Nº: 019/1.05.0062375-9, COMARCA: NOVO HAMBURGO/RS, PROTOCOLO Nº 16/112718-5, PENHORA DE QUOTAS DE HELMUT URICH PETROLL JUNTO À EMPRESA; **LEHUR-ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, NIRE: 43 2 0516156-7, PROCESSO Nº: 019/1.05.0062375-9, COMARCA: NOVO HAMBURGO/RS, PROTOCOLO Nº 16/112717-7, PENHORA DE QUOTAS DE HELMUT URICH PETROLL JUNTO À EMPRESA; **KR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, NIRE: 43 2 0306609-5, PROCESSO Nº: 077/1.13.0000159-0, COMARCA: VENÂNCIO AIRES/RS, PROTOCOLO Nº 16/112606-5, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA; **ARTECIL S/A**, NIRE: 43 3 0003126-8, PROCESSO Nº: 077/1.13.0000159-0, COMARCA: VENÂNCIO AIRES/RS; **ESTRELA CONCRETOS LTDA**, NIRE: 43 2 0605444-6, PROCESSO Nº: 077/1.13.0000159-0, COMARCA: VENÂNCIO AIRES/RS, PROTOCOLO Nº 16/112608-1, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE RANIER LAUFERMANN E DA EMPRESA; **ESTRELA CONCRETOS LTDA**, NIRE: 43 2 0605444-6, PROCESSO Nº: 077/1.13.0000159-0, COMARCA: VENÂNCIO AIRES/RS, PROTOCOLO Nº 16/112609-0, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE LANDINA WRASSE ECKER E DA EMPRESA; **SULISTA PRODUTOS E SERVIÇOS DE**



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial

CONSTRUÇÃO LTDA, NIRE: 43 2 0371557-3, PROCESSO Nº: 077/1.13.0000159-0, COMARCA: VENÂNCIO AIRES/RS, PROTOCOLO Nº 16/112610-3, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA; AGAESSE CONCRETOS LTDA, NIRE: 43 2 0521624-8, PROCESSO Nº: 077/1.13.0000159-0, COMARCA: VENÂNCIO AIRES/RS, PROTOCOLO Nº 16/112611-1, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA; CDC TREINAMENTOS LTDA, NIRE: 43 2 0656833-4, PROCESSO Nº: 021/3.14.0002346-3, COMARCA: PASSO FUNDO/RS, PROTOCOLO Nº 16/112612-0, DECONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA; IVO E HENICKA, NIRE: 43 1 0248720-6, PROCESSO Nº: 033/1.10.0008843-0, COMARCA: SÃO LEOPOLDO/RS, PROTOCOLO Nº 16/112613-8, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE IVO E HENICKA; EDIFÍCIO RESIDENCIAL MIAMI TOWERS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, NIRE: 43 2 0631431-6, PROCESSO Nº: 0301591-93.2015.8.24.0020, COMARCA: CRICIÚMA/SC, PROTOCOLO Nº 16/112614-6, AVERBAÇÃO DO DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL; S D I INFORMÁTICA LTDA, NIRE: 43 2 0367943-7, PROCESSO Nº: 033/1.12.0002787-6, COMARCA: SÃO LEOPOLDO/RS, PROTOCOLO Nº 16/112615-4, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA; L. SAMPAIO EMBALAGENS, NIRE: 43 1 0708301-4, PROCESSO Nº: 068/1.08.0002960-8, COMARCA: SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ/RS, PROTOCOLO Nº 16/112616-2, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA; GRÁFICA GARIBALDENSE LTDA – EPP, NIRE: 43 2 0277480-1, PROCESSO Nº: 001/1.09.0169491-0, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, PROTOCOLO Nº 16/112617-0, PENHORA DE QUOTAS DE CESAR ANTONIO VILLA. Iniciado os trabalhos foi feita a leitura e a discussão da Ata de número 30/16, de 20-04-2016, já anteriormente encaminhada por e-mail. Em regime de votação foi aprovada por unanimidade, nos termos em que foi apresentada. Após, passou-se ao relato do vogal, José Freitas de Oliveira Filho, do cancelamento administrativo da empresa C. F. DOS SANTOS ME, NIRE 43 1 0620902 – 2, tendo em vista ter arquivado alteração contratual após o seu distrato. Opinou por acompanhar o parecer jurídico para cancelamento desta alteração contratual. Em discussão o mesmo foi aprovado por unanimidade. Sem mais o Sr. Presidente agradeceu as presenças, mandando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada é assinada por todos.


PAULO ROBERTO KOPSCHINA
Presidente

ITACIR AMAURI FLORES
Vice-Presidente



CLEVERTON SIGNOR
Secretário-Geral



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial




DENNIS KOCH
Vogal



ELÓI ANTÔNIO DE PAULA
Vogal



EVERTON ANDRÉ B. LOPES
Vogal



FABIANO ZOUVI
Vogal



GILSON SANTIAGO
Vogal



JONI ALBERTO MATTE
Vogal




JOSÉ FREITAS FILHO
Vogal



JOSE JACOBI
Vogal



LAUREN TEIXEIRA
Vogal



MURILO TRINDADE
Vogal



MARIA PIA RODRIGUES
Vogal



MARLENE CHASSOTT
Vogal



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial


PAULO MAZZARDO
Vogal



RAMIRO LEDUR
Vogal


RAMON RAMOS
Vogal



SERGIO NETO
Vogal


TIAGO MACHADO
Vogal


TASSIRO FRACASSO
Vogal


ZELIO HOCSMANN
Vogal


CRISTIANO DA SILVA
Diretor Substituto da AT


JORGE DIEHL
Diretor de Registro